

PORTARIA Nº 134/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no artigo 19 do Decreto nº 99.658 de 30/10/90 e suas alterações.

Considerando a necessidade de racionalizar e melhor organizar os espaços físicos destinados ao armazenamento de materiais utilizados pela Justiça Eleitoral do Estado;

Considerando a necessidade de promover a alienação de materiais;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **HUMBERTO VILANI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **BENEVIDES LEONEL DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **LUIZ BRAZ NEVES JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **FRANK WENDELL RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente, visando a elaboração de processo de alienação de materiais pertencentes a esta Corte, em conformidade com o Decreto nº 99.658/90, e demais dispositivos legais relacionados com a questão.

10/



Art. 2°. As Secretarias de Administração e de Informática deverão adotar as medidas adequadas a prestar as informações e o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3°. A referida Comissão deverá, no cumprimento de suas atribuições, efetuar levantamentos junto aos depósitos utilizados pelo Tribunal e demais instalações usadas pela Justiça Eleitoral.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 132/2003, de 10.04.2003.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES
Presidente